



RESUMO DE PROPOSTAS DOS PRÉ-FÓRUMS

1. Pré-Fórum - Temático: Direitos Humanos e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade

Data: 13/09/2019

Local: Teatro Nelson Rodrigues – Vila Galvão

Organizações e Movimentos Sociais participantes:

Anistia Internacional Brasil	OAB/GRS	Remar
Ideal	Dir.Humano	

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

- Formalização e ampliação de convênios com o setor de saúde para as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, a fim de fornecer médicos e medicamentos; incluindo o treinamento para a sensibilização dos prestadores de serviço sobre a situação prisional;
- Formalização e ampliação de convênios com centros educacionais de saúde, psicologia, assistência social para as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, a fim de fornecer atendimento especializado;
- Observação do recolhimento de lixo nas unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Realização de ações informativas e educacionais sobre meio ambiente e reciclagem de lixo, para o corpo encarcerado e o corpo funcional das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Ações concretas de melhoria e preservação das condições físicas de segurança, iluminação, e acolhimento para os arredores das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, bem como sua



área externa. Assim, garantindo iluminação nas ruas, ponto de ônibus em lugar próximo com proteção para questões climáticas, bancos, banheiros e lugares apropriados para o público que aguarda para entrar nas unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;

- Garantir a existência de boas condições de transporte público para o acesso às unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa : pontos de ônibus próximos com boas condições de acolhimento do público que aguarda; asfaltamento para o acesso; ampla sinalização das vias públicas para o acesso; estabelecimento de pontos de ônibus em lugares bem próximos as entradas das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa; existência de ao menos uma linha de ônibus que sirva cada um desses pontos de necessidade e que ligue a lugares de fácil acesso intermunicipal (como metrô e grandes centros rodoviários);
- Realização de formação contínua em direitos humanos aos profissionais da segurança pública em especial para a Guarda Civil Metropolitana;
- O acompanhamento e treinamento por equipe transdisciplinar de direitos humanos com técnicos psicossociais para a Guarda Civil Metropolitana e operadores da segurança pública para a abordagem da população em situação de rua.
- A sugestão da interface informacional das unidades penitenciárias, centros de detenção provisória e fundação casa sobre os documentos



necessários para acessar a unidade enquanto visitante, bem como sobre a lista de alimentos autorizadas na entrada e restrições de vestimentas – uniformização com as unidades e formatação de cartilhas a serem disponibilizadas nos órgãos públicos e veículos digitais, atualizadas mensalmente;

- A criação, apoio, parcerias e ampliação de sistemas de atendimento integrados de acolhida para a população em situação de rua: atendimento assistente social, psicóloga, assistência jurídica para as sentenças para auxiliar na interrupção dos ciclos de vulnerabilidade;
- Promoção, fomento e parcerias de cursos profissionalizantes para dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Promoção de ações para facilitar a reinserção do egresso do sistema punitivo para a sociedade através de vagas de ensino, emprego, atendimento médico e psicossocial, acesso a arte, cultura e esporte;
- Ações informativas e educacionais sobre a escravidão e cultura africana para as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Facilitação das exigências documentais e burocráticas de acesso a vagas de emprego e ensino já existentes para o público egresso do sistema punitivo a fim de viabilizar seu ingresso, visto as dificuldades de acessar as documentações nos prazos estipulados em razão da privação da liberdade, substituindo os documentos oficiais por ofícios informacionais entregues pelo sistema de justiça ou administração



penitenciária;

- Reconhecimento, fomento e facilitação na implementação e na execução das atividades do Conselho da Comunidade (art.80 da Lei federal 7.210, de 11-7-1984);
- Criação de mecanismos e ferramentas de atenção especial ao público idoso e doente que se encontram dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, com equipe transdisciplinar psicossocial que se responsabiliza por visitas periódicas e relatórios numéricos e de acompanhamento dos casos;
- Criação de mecanismos de facilitação da entrada da sociedade civil e do terceiro setor para a realização de ações sociais dentro das unidades (construção de ponte, ajudar a facilitar a entrada, fazer o diálogo), através de parcerias com os diretores das unidades;
- Realização de reuniões integrativas e mensais entre as pastas internas das secretarias municipais sobre as questões que envolvem o público privativo de liberdade a fim de desenvolver ações propositivas para o atendimento deste público no prévio, durante e pós prisão (ações conjuntas e transdisciplinares);
- Criação de pasta dentro da Secretaria de Direitos Humanos dedicada a reintegração social e a politica criminal fazendo a interface das iniciativas extramuros com a realidade dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, bem como a interface com a segurança pública, e responsável por acionar e promover a colaboração na atuação pelos outros setores municipais;



- Sensibilização do corpo funcional, dentro dos aparatos da prefeitura para que sejam sensibilizados e estimulados a atuarem dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, bem como para o adequado acolhimento do público em privação de liberdade quando recebidos em atendimentos externos;
- Fomentar e ativar a percepção integral da segurança pública com reuniões periódicas e ações de sensibilização sobre direitos humanos com os Consegs, agentes que atuam em segurança pública em geral;
- Intermediar e facilitar profissionais e iniciativas de cultura, arte, lazer, esporte, educação para a realização de atividades e ações nas unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, para a promoção de saraus, campeonatos, aulas e realização de atividades periódicas;
- Abrir ações em teatros e espaços públicos de cultura, arte e esporte para trazer o público em situação de privação de liberdade interagir e promover a reintegração social, através das parcerias dos empréstimos desses espaços para grupos de apresentação; bem como na realização de convênios com faculdades que possam desenvolver atividades de extensão dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Criação e oficialização de ação municipal com biblioteca circulante integrada com atividades de oficinas de leitura incluindo no itinerário as regiões periféricas e as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;



- Realização de convênio com delegacia de polícia para agilizar o registro de perdimento de documentos pessoais, bem como de posto de atendimento social a fim de prestar atendimento ágil e imediato para a retirada de documentos para pessoas em situação de rua, de privação de liberdade e egressos do sistema prisional;
- Criação de sistema de dupla conferência sobre a situação processual criminal e existência de alvará de soltura nas abordagens, antes do aprisionamento.

Pré-Fórum - Temático: Direitos Humanos e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade, em Situação de Rua e em Situação de Migração

Data: 14/09/2019

Local: Centro Permanente de Exposição de Arte do Lago dos Patos – Vila Galvão

Organizações e Movimentos Sociais participantes:

OAB/GRU	Instituto Ideal
---------	-----------------

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

- Alteração do nome do eixo 6 para a inclusão com destaque dos temas que ali são abordados com paridade de importância: Violação de Direitos, Segurança Pública e Reintegração Social;
- Criação de políticas públicas estratégicas e integradas a esfera estadual e federal para acolher a população migrante presa, com a criação de albergues e centros de acolhidas para o egresso em espera do cumprimento do decreto de expulsão, facilitação e auxílio na comunicação e compreensão dos órgãos municipais de serviços (com cartilhas e fluxogramas de atendimento jurídico e social traduzidos para



o francês, inglês, espanhol e crioulo), auxílio na regularização da documentação pessoal;

- Trazer destaque para políticas que possibilitem a reintegração social dos núcleos de migrantes;
- Comprometimento na produção e atualização de estatísticas e contagens que reflitam a realidade municipal incluindo números sobre migrantes, população de rua, pessoas em situação de privação da liberdade;
- promoção e fomento de ações de educação em direitos humanos, que incluem a sensibilização das instâncias de poder, com a aproximação do CONSEG e dos atores públicos que atuam no município (ainda que sejam de gestão estadual/federal);
- Formalização do convênio entre a equipe de saúde e as unidades penitenciárias para todas as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa (CIB62), que incluem a reuniões mensais de alinhamento, e cessão de 20 horas semanais de profissionais clínicos gerais para cada unidade, além de remédios e vacinas;
- Formação de uma equipe de técnicos da saúde especializados de pesquisa que semestralmente identifiquem e relatem as questões médicas em parceria com a equipe médica interna das unidades para que médicos especializados nas áreas de maiores demandas possam ser alocados e enviados para as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;



- Parceria para a criação de canal direto com as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, para a facilitação da marcação de exames, procedimentos médicos específicos e consultas com especialidades;
- Parceria para a disponibilidade de um meio de transporte oficial que auxilie na logística de transportar o público para seus compromissos médico e hospitalares, sob responsabilidade de equipe parceira no setor de saúde;
- Realização de ação de sensibilização interna dos profissionais de saúde nos hospitais, postos de saúde e espaços que se recebe o público em privação de liberdade para a gestão do público e eventuais questões internas preconceituosas e não integrativas que se manifestem;
- Estrutura externa da unidade: contribuir para que haja estrutura acolhedora para as visitas e público que espera: Acessibilidade, Iluminação, Telhado, bancos, Bebedouro;
- Construção e manutenção de casa de passagem próxima as unidades para facilitar as visitas, em parcerias com outros setores públicos e privados;

Eixo1: Direitos Humanos na Cidade

- Diretriz 6 Objetivo estratégico I: Ação programática: Resguardar esta garantia para as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa através da facilitação e parceria na produção e



distribuição de alimentos, incluindo o respaldo e atestado nutricional por profissionais da saúde e nutrição para atestar a qualidade e balanço nutricional da alimentação entregue pelo Estado para o corpo encarcerado;

- Diretriz 6 Objetivo estratégico II: Ação programática: Ação para a criação de agricultura urbana e hortas dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa através da criação de espaços físicos adequados, da preparação dos subsídios físicos e informativos para o início da ação, incluindo a capacitação do corpo interno e funcional, com reciclagens periódicas de manutenção, cabendo a manutenção permanente e dedicação para o funcionamento desses espaços de agricultura e hortas responsabilidade das próprias unidades. Para a realização da ação permite-se parcerias com outros setores públicos e privados;
- Criação de um parágrafo dentro do eixo 1 a respeito do acesso à água, como direito humano universal;
- Diretriz 6: Garantir o direito humano de acesso aos mínimos meios de sobrevivência incluindo o acesso à água potável e à higiene;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico I – Promover o acesso regular, permanente e irrestrito à água potável e não contaminada para toda a população;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico I - Ação programática: Criação e manutenção de bebedouros públicos em todas as praças, nos terminais de ônibus e próximos a pontes e viadutos, e em regiões



periféricas, bem como na parte externa das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;

- Diretriz 7: Objetivo estratégico II – Promover o acesso regular, permanente e irrestrito à higiene e saneamento básico, condições mínimas de resguardar a dignidade humana, para toda a população;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico II - Ação programática: Criação e manutenção de centros de higiene públicos que contem com espaços para banhos destinados à população em situação de rua, através de parcerias com setores privados e casas religiosas;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico II - Ação programática: Promover parceria para a realização de ações para recolhimento, lavagem e distribuição de vestimentas, bem como parcerias com profissionais liberais para corte de cabelo nos centros de higiene públicos, através de parcerias com setores privados e casas religiosas;
- Diretriz 7 Objetivo estratégico II - Ação programática: Ação itinerante de corte de cabelo, em parceria com setor privado, em todas as praças, nos terminais de ônibus e próximos a pontes e viadutos, e em regiões periféricas;
- Ação itinerante de cuidados odontológicos, através de parceria com as faculdades e outros setores públicos e privados em regiões periféricas, bem como nas unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;



- Diretriz 3: Objetivo estratégico III - Promover o tratamento de lixo adequado dando atenção aos impactos ambientais;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico III - Ação programática: Instituir e garantir a coleta seletiva de todo o lixo, incluindo das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico III - Ação programática: Fomentar a existência de cooperativas e centros de tratamento de lixo, fazendo pontes com os catadores individuais e associações, dando subsídios para a realização de parceria e cuidado com o meio ambiente;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico III - Ação programática: Promover ação educacional e informativa sobre o lixo e seu impacto ambiental em todas as escolas e centros educacionais, bem como realização de ações informativas escritas e digitais nos meios de divulgação oficial, além de ações de conscientização pontuais em regiões periféricas e dentro dos espaços de acolhida, albergues, casas de passagem, espaços e templos religiosos, unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico III - Ação programática: Realizar parceria com estudantes das faculdades locais para a realização de uma frente de ação informativa nas residências com o fim de conscientizar e informar sobre a separação de lixo;
- Diretriz 7: Objetivo estratégico III - Ação programática: Realizar formação e conscientização permanente com os funcionários públicos que trabalham com o setor do lixo, bem como com todo o corpo



funcional municipal para garantir o cuidado do lixo, sua separação e o menor impacto em todos as repartições e aparelhos públicos municipais;

- Ampliar as realizações oficiais de festas das crianças, festa da família, natal para as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico V - Garantir, incentivar e promover acesso à cultura e à educação;
- Diretriz 2: Objetivo estratégico V - Ação programática: Mobilizar pontos de recolhimento de doação de livros, realizando campanhas em parcerias com os centros educacionais, casas religiosas, e setores públicos e privados, para a redistribuição nas bibliotecas circulantes, na biblioteca itinerante e para as bibliotecas das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 2: Objetivo estratégico V - Ação programática: Incentivar e promover ações de resgate cultural brasileiro com seu folclore, com suas danças populares nas escolas e espaços e aparelhos públicos, incluindo as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VI - Garantir, incentivar e promover acesso aos direitos de participação política;
- Diretriz 2 Objetivo estratégico VI - Ação programática: Promover ação educativa sobre o sistema democrático de direito, a divisão dos poderes legislativo, executivo, judiciário, implementando educação



política nos centros educacionais, incluindo as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;

- Diretriz 2: Objetivo estratégico VI - Ação programática: Promover ação para regularização dos documentos pessoais e títulos de eleitor, em postos itinerantes em pontos periféricos e incluindo as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 2 Objetivo estratégico VI - Ação programática: Em parceria com a esfera federal e estadual, garantir a realização de postos de votação dentro das unidades penitenciárias e centros de detenção;
- Diretriz 2 Objetivo Estratégico V) Ação Programática: Promover a efetivação da lei nº 16.648, de 11 de janeiro de 2018 incentivando e facilitando convênios das universidades públicas e privadas para a parceria e integração para atividades de remissão de leitura de acordo com as demandas das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 2 Objetivo Estratégico V - Ação Programática: Parceria com a secretaria do trabalho pelos cursos que são disponibilizados para adultos, como alfabetização, profissionalizante, sejam implementados nas unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VII - Garantir incentivos e facilidades de acesso a trabalho;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VII - Garantir incentivos e facilidades de acesso ao trabalho;



- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VII - Ação Programática: Incentivar e promover parcerias com os setores públicos e privados para destinar parte de vagas para presos do regime semiaberto, aberto e egressos do sistema punitivo, acordando incentivos fiscais;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VII) Ação Programática: Promover ação municipal de sensibilização do setor público e privado para abertura de vagas destinadas a reintegração do público que cumpriu pena privativa de liberdade;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VII - Ação Programática: Criação do “Selo Integral”, concedido pela Secretaria de Direitos Humanos do Município, àquelas empresas, setores públicos e privados que destinem partes das suas vagas para egressos do sistema punitivo, garantindo o tratamento igualitário interno, mesma remuneração condições e benefícios, além da sensibilização do acolhimento por parte do resto do corpo funcional;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VII - Ação Programática: Promover diálogo com o Judiciário, e o mapeamento de oportunidades e vagas de prestação de serviços à comunidade a fim de absorver a necessidade do cumprimento de penas alternativas de prisão;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VII - Ação Programática: Sensibilização e ação educacional nos setores públicos e privados sobre reintegração social e o preconceito, a possibilidade e de como acolher esses trabalhadores egressos do sistema prisional ou em cumprimento de pena em regime aberto ou semiaberto, para que não haja



discriminação e violência;

- Facilitar e fomentar convênios com universidades/faculdades até para o atendimento psicológico, assistência social, enfermagem, saúde, medicina. Ainda que com São Paulo. Assegurar um modelo de facilitação desse diálogo e de fomento;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VIII - Reconhecer, incentivar e promover ações de acesso à cultura, arte, lazer e esportes;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VIII - Ação Programática: Inserir nos editais municipais de cultura e arte a vinculação e nos ofícios de utilização do aparelho público municipal a apresentação e ação de apresentações, oficinas, atividades dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa. Vincular as apresentações nos espaços públicos com uma apresentação extra nas unidades penitenciárias, e trazer o público encarcerado para sessões fechadas;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico VIII - Ação Programática: Promover parcerias para apresentações, oficinas e atividades em sessões gratuitas para a população em geral;

Eixo2: Direitos Humanos em Todas as Idades

- Diretriz 1: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: apoio e fomento de espaços de acolhida, casas de passagem e albergues para pessoas em situação de violência e risco, migrantes, pessoas em situação de rua e egressos do sistema prisional;



- Diretriz 1: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: apoio a população idosa que se encontra dentro das unidades penitenciárias, com a criação de um grupo transdisciplinar que englobe atendedores da saúde, da psicologia, e da assistência social, para o acompanhamento de todo esse público, garantindo a produção de material e mapeamento das principais necessidades;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico III - Ação Programática: Promover, apoiar e fomentar debates e conteúdo informativo a respeito dos direitos humanos direcionados especialmente para os cidadãos: ações especiais em escolas públicas, em regiões que congreguem numerosos pessoas agentes penitenciários, no que tange ao cuidado do recebimento das vítimas e do atendimento do corpo encarcerado;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico III - Ação Programática: Promover, apoiar e fomentar debates e conteúdo informativo a respeito dos direitos humanos através da produção de material escrito de distribuição gratuita e por conteúdo digital, conjuntamente ao desenvolvimento de atividades de compreensão dentro de centros educacionais, regiões periféricas, e unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa.
- Incentivar e promover parcerias com as universidades, integração com a secretaria de educação para o desenvolvimento de ações;
- Parceria com os órgãos estaduais e federais de justiça para que o acesso à justiça seja facilitado na seara de violações de direitos humanos;



- Diretriz 2: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: Promover atendimentos de profissionais da psicologia e assistência social para os filhos de pessoas presas, desenvolvendo ação de apoio nas visitas e apoio paralelo enquanto se cumpre penas;
- Pensar a ação mapeando o público através das escolas públicas e setores de justiça;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: Criação de Ouvidoria de Direitos Humanos para violações, integrando em seu atendimento o recolhimento de cartas;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: Criação de uma rede de fluxo de atendimento fruto do mapeamento desses fluxos através de trabalhos integrados de GT municipais, a fim de garantir o encaminhamento das denúncias e demandas para os órgãos legítimos a darem resolução para as questões apresentadas, bem como a possibilidade de realização de retorno para as pessoas;

Eixo3: Direitos Humanos e Participação Democrática

- Adicionar no texto (pag.10 1º parágrafo): “além de fomentar e colaborar para a implementação e desenvolvimento das atividades do Conselho da Comunidade”.
- Adicionar no texto (pag.10 último parágrafo): “bem como fortalecer e formalizar ações que já vem acontecendo, bem como fomentar e ampliar parcerias e canais de facilitações de ação pela sociedade civil e pelos entes públicos com nortes a promoção dos direitos humanos”.



- Diretriz 1: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: Apoiar e fomentar a implementação e o desenvolvimento das atividades do Conselho da Comunidade (previsto no artigo 80 da Lei federal 7.210, de 11-7-1984), com a disponibilização dos espaços municipais para reuniões, divulgação das reuniões nos veículos de imprensa oficial municipal;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: Realização de audiências públicas, bem como a divulgação das ações que vem acontecendo, abertura de canais de sugestão e participação de pessoas técnicas a no incentivo da participação popular;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: Abertura de editais para convocação de participação da sociedade civil técnica e estágios, em programas de atuação temporários para compor as secretarias e projetos específicos, promovendo a participação popular na gestão municipal;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico V – mas que seria III na versão entregue aos Pre Foruns) Ação Programática: Criar mecanismos de comunicação entre os diversos setores municipais públicos, dentro de cada secretaria, entre secretarias, e em conjunto com as repartições públicas através de reuniões periódicas, bem como grupos de trabalho que venham a dar vazão as demandas e soluções estratégicas para a implementação das políticas públicas;
- Diretriz 1; Objetivo Estratégico V – mas que seria III na versão entregue aos Pre Foruns) Ação Programática: Garantir e promover o mapeamento dos fluxos para atendimento a partir dos públicos



específicos e criar documentação informativa para atendimento (relacionado as necessidades), dando atenção a diversidade linguística para a inclusão dos migrantes, para as temáticas de acesso a documentação, a justiça, a saúde, a educação, ao atendimento psicossocial, aos espaços de acolhida e moradia popular, ao acesso a programas de cultura, arte esporte e lazer, etc;

- Diretriz 3: Objetivo Estratégico III - Ação Programática: Realização de ação de oitiva em todas as unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa, periódica trimestral para recolhimento de questões;

Eixo 4: Educação em Direitos Humanos

- Adicionar no texto (pag.11 primeiro parágrafo): “conscientizando todas as pessoas de seu papel de agente e de receptor dos direitos humanos”;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: realização de parcerias de ensino fundamental, médio e profissionalizante para as unidades penitenciárias e fundações casa;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: estruturação de ações de ensino no formato de cursos livres que visem se adequar a demandas internas das realidades penitenciárias e que foquem o objetivo de reintegração social (ex: ensino de gestão financeira; desenvolvimento de inteligência emocional, direitos humanos, ciências jurídicas) promoção de parceria com as universidades e faculdades;



- Diretriz 4: Objetivo Estratégico I - “permanentes e com reciclagem periódica”;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: Realização de ações que sensibilizem todos operadores e gestores públicos para a compreensão dos direitos humanos;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: integrar o estudo dos direitos humanos como fase preparatória para assumir cargo concursado;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: trazer atenção especial de sensibilização para o corpo funcional que trabalhe diretamente com as temáticas de segurança e justiça;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: promover, apoiar e fomentar debates e conteúdo informativo a respeito dos direitos humanos direcionado especialmente para agentes penitenciários, no que tange ao cuidado do recebimento das vítimas e do atendimento do corpo encarcerado;

Eixo 5: Direito à Memória e à Verdade

- Diretriz 1 Objetivo Estratégico I) Ação Programática: - resgatar a criação e a história de todas as unidades penitenciárias, centros de detenção, fundação casas, bem como manicômios judiciais que tenham existido, e registrar sua criação, e histórico, atentando para destaques de eventuais episódios de violação de direitos humanos;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: Resgatar a



história de construção do aeroporto e sua relação com as migrações e episódios de violações de direitos humanos com a população migrante;

Eixo 6: Violação de Direitos e Segurança Pública

- Mudança de nome para: VIOLAÇÃO DE DIREITOS, SEGURANÇA PÚBLICA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL;
- Adicionar no texto (pag.16 segundo parágrafo): “cultura de paz, a justiça social, justiça restaurativa e a reintegração social”;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico I - Ação Programática: firmar convênios com o sistema de ensino privado e público, regular e facultades e universidades para a separação de vagas que sejam destinadas a egressos do sistema;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico I- Ação Programática: Realizar parcerias para a expansão dos ensinos EAD dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundação casa;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: Firmar convênios e parcerias para vagas de trabalho para pessoas em regime semiaberto e para cumprimento de prestação de serviço a comunidade. Realização da comunicação com o sistema de justiça. Criação de banco de vagas;
- Diretriz 1: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: realização de convênios com empresas privadas e dentro das repartições públicas para vagas de trabalho destinadas regime semiaberto e para cumprimento de prestação de serviço a comunidade e egressos,



condicionadas aos mesmos;

- Diretriz 1: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: exercitar o diálogo e parcerias com a administração penitenciária e o sistema de justiça a fim de desenvolver ferramentas e procedimentos facilitadores para a entrada e execução de projetos sociais, iniciativas sociais, ações, dentro das unidades penitenciárias, centros de detenção e fundações casas, pela sociedade civil e terceiro setor;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: ações de conscientização sobre as drogas, articulando o terceiro setor, o setor público e a sociedade civil no que tange a saúde e assistência social;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: desenvolver políticas de redução de danos com material descartável disponível aos usuários nos postos de saúde a fim de minimizar riscos de transmissão de doenças;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico II - Ação Programática: criação de posto de atendimento no aeroporto de Guarulhos e outro no fórum de Guarulhos para atendimento transdisciplinar dos migrantes que estão respondendo processo criminal, com parcerias de tradutores e interpretes e profissionais psicossocial através de convênios com instituições de ensino, editais de contratação de profissionais para atendimento especializado na explicação dos fluxos judiciais e de atendimento para a resposta de crime no país;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico III - Reconhecer, incentivar e promover ações de gestão conciliatórias de conflitos e de justiça restaurativa.



- Diretriz 2 Objetivo Estratégico III - Ação Programática: fomentar parceria com recursos humanos especializado para a promoção de espaços públicos de justiça restaurativa para a resolução de problemas, dentro das comunidades periféricas, de maneira itinerante;
- Diretriz 4: Objetivo Estratégico IV - Reconhecer, incentivar e promover ações de
- acesso à Justiça;
- Diretriz 2; Objetivo Estratégico IV - Ação Programática: Realização de ações de educação em direitos mínimos, de maneira itinerante em parceria com a OAB e Defensoria Pública;
- Diretriz 2: Objetivo Estratégico IV - Ação Programática: Oficializar, incentivar e ampliar o programa da ronda maria da penha, bem como criar programas correlatos em parceria com o Judiciário;
- Ver as práticas que já existem, principalmente da pasta da saúde e formalizar no corpo do texto pra poder transformar em lei;
- (Migração) Cartilha dos serviços básicos municipais em idiomas diferentes para agregar (ing/fr/esp/crioulo);
- Glossário do projeto da saúde, que seja expandido (ex. guarda civil, acessos básicos do município);
- Fazer formação cultural para facilitar um atendimento efetivo, de saúde e geral.
- Pensar em possibilidades inserção do publico, aulas de linguas e encontros de cultura;
- (Esporte) Facilitar o acesso a esporte, convênios e parcerias com



universidade/faculdades para dentro do cárcere/ para pessoas em situação vulnerável/ migrantes. (união interna, mobilização);

- Usar a base da cultura e extensão dentro das faculdades para validar a contraprestação de parcerias.

2. Pré-Fórum - Temático: Direitos Humanos e Pessoas em Situação de Privação de Liberdade

Data: 01/10/2019

Local: Penitenciária Desembargador Adriano Marrey Guarulhos II

Organizações e Movimentos Sociais participantes: Ideal

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

- “Criar uma lei que reintegre o preso a sociedade, por meio da educação, esporte, cultura, etc., minimizando as chances da pessoa voltar pro crime e sempre visando melhorar pra todos e pra sociedade”
- “Justiça, muito se tem falado nos noticiários sobre a lei de abuso de autoridade que procura beneficiar crimes políticos, deveriam colocar em pauta abuso de autoridade que é forjar drogas em pessoas que não são traficantes (sei que isso cabe ao legislativo mas falei, vai que alguém ouve).”
- “Educação, de extrema importância, porém de grande ausência, para nós e mais ainda para as gerações futuras, educação financeira, fundamental, para reeducandos gerir sua economia pois o motivo da maioria dos crimes é o dinheiro, a falta dele ou querer mais qualidade de vida sem saber como chegar lá”



- “A ressocialização que vem fora do tempo e ultrapassa o lapso previsto pela Constituição, constringendo ilegalmente o sentenciado que por sua vez já cumpre e excede o lapso previsto no art.112”
- “Cultura, educação, religião, saúde, qualificação profissional, justiça. Oportunidades de emprego e mais trabalhos de ressocialização pois acredito que com esses itens citados acima irá melhorar o sistema carcerário e refletirá em nossa sociedade”
- “Saúde, jurídico, atendimento a nossa família com mais respeito; curso profissionalizante; justiça e igualdade; emprego; educação; condições de moradia precária, lotação máxima; alimentação”
- “Saúde, educação, comunicação, liberdade, justiça, alimentação, curso profissionalizante, ressocialização”
- “Saúde, justiça, alimentação, educação, comunicação, curso profissionalizante”
- “Para um dia de visita com mais respeito aos visitantes, 2º sem discriminação racial, 3º a liberdade de se expressar a verdade sem sofrer represálias ou sofrer punição, 4º ter todos os graus de escolaridade, 5º o direito de remoção no tempo certo.”
- “Saúde, cultura, educação, liberdade religiosa, liberdade expressão”
- “Prioridades: cultura, resgatar nossas origens, descobrir nossa real missão da vida, liberdade de gênero, liberdade religiosa, liberdade de expressão, desigualdade, discriminação das drogas”
- “Liberdade de expressão: trazer grupos de apoio para poder trabalhar novos temas. Nota 2”



- “Saúde: precária, quando tem remédio, não tem profissional para avaliar e dar a receita. Alimentação: só nos dão o suficiente para nos manter vivos sem nenhum tipo de valor calórico. Liberarão os temperos para melhorar. Esporte: tiraram o direito de praticarmos esportes. Só temos o futebol. Falta iluminação no entorno da unidade”
- “Falta funcionário qualificado para ver e averiguar os visitantes e operar os scanners e capacitação dos funcionários em relação a direitos humanos”
- “fazer, ou, criar um projeto que recicle lixo dentro das unidades prisionais e cultive a agricultura. Estudar maneiras de como fazer isso e o porquê.”

(Contribuições orais)

- Tem emprego mas não tem qualificação. Inclusão, oportunidade para egresso;
- Fazer um mutirão da justiça;
- Ensinar a administrar o dinheiro;
- Curso profissionalizante e encaminhamento pós curso / ampliação dos

3. Pré-Fórum – Temático: Políticas Públicas para os Idosos de Guarulhos

Data: 10/10/2019

Local: Centro Municipal de Educação Adamastor

Organizações e Movimentos Sociais participantes: Fórum



Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

Eixo1- Direitos Humanos na Cidade

- Ampliar ações descentralizadas que visam manter e fomentar a independência, prevenção, socialização e participação das pessoas idosas em atividades físicas, culturais, esportivas e pedagógicas ; (Ex.: Centros de Convivência - CCIs, Núcleos de Convivência, Praças de Convivência, Academias 60+ e EJA) ;
- Ampliar e diversificar ações descentralizadas que visam o atendimento e o cuidado à pessoa idosa frágil e em processo de fragilização (Ex.: Centro Dia do Idoso em várias regiões da cidade, Unidade de Referência à Saúde do Idoso – URSI e ILPIs com oficinas diversificadas);
- Regulamentação dos códigos de obra para a construção (projetos arquitetônicos) e adaptação de moradias para a pessoa idosa, bem como, a construção de moradias coletivas para socialização da pessoa idosa: (Ex.: calçadas acessíveis e conservadas , sobrado com quarto na parte térrea, aumentar tempo de travessia nos faróis de trânsito, aumentar a largura das portas, elevadores ou plataformas de elevação nas passarelas e fios subterrâneos para retirar os postes e liberar o passeio público);

Eixo 2- Direitos Humanos em Todas as Idades

- Formação e conscientização das famílias e dos cuidadores de idosos (familiar, vizinho, dentre outros), quanto a responsabilidade do acolhimento, atenção e o amparo à pessoa idosa, evitando o institucionalização precoce e inoportuna (Ex.: fluxograma da violação dos direitos em construção no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, criar uma espécie de 'Conselho Tutelar' para pessoa idosa, criar política de cuidado para os cuidadores, orientação e mediação familiar e busca ativa do idoso carente e/ou abandonado);



- Ampliação das políticas de Prevenção e Promoção da saúde da pessoa idosa e a população em processo de envelhecimento ,visando o atendimento humanizado e qualificado do profissional de saúde (Ex.: Programa Saúde da Família – PSF - agente comunitário de Saúde, busca ativa da Assistência Social, Unidade de Referência de Saúde da Pessoa Idosa - URSI, prevenção da saúde bucal, atividades físicas, campanha de densitometria óssea, protocolo de avaliação funcional e cognitiva e campanha (IST- AIDS), campanha de visão saudável;
- Revisão gradual da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e do Plano Plurianual (PPA), considerando o aumento da população idosa em relação a crianças e adolescentes. (Ex.:reservar/carimbar recursos para o desenvolvimento de ações em prol da pessoa idosa)

Eixo 3- Direitos Humanos e Participação Democrática

- Garantir o acesso aos equipamentos públicos e privados por intermédio de transporte específico (habilitado/adaptado) para pessoa idosa; (Ex.: equivalente ao programa Atende para pessoa com deficiência que existe na cidade de São Paulo, Vans especializadas para pessoa idosa no modal de transporte e linhas de ônibus específicas para os equipamentos que atendem a pessoa idosa);
- Fomentar a participação política da pessoa idosa nas áreas de atuação: saúde, previdência, educação, trabalho, moradia , esporte , cultura , política e outros; (Ex.:participação e controle social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ,CMDPI, Fórum Popular da Pessoa Idosa e Conselhos da Saúde e da Assistência Social)Comunicação ;



- Garantir o acesso a informação de ações/atividades voltadas para a pessoa idosa (Ex.: campanhas de captação de recursos para o Fundo Municipal do Idoso; divulgar os serviços de saúde, educação, cultura e lazer; divulgar as campanhas de prevenção de violência; divulgar e aprimorar os serviços de atendimento e orientação de saúde e assistência social como a ouvidoria e portas de entradas da Assistência Social–CRAS; elaborar um guia impresso e online com serviços voltados para a pessoa idosa);

Eixo 4- Educação em direitos Humanos

- Formação e conscientização da sociedade sobre o processo de envelhecimento ativo, cuidado, respeito e prevenção da violação de direitos da pessoa idosa; (Ex.: formação para os condutores do transporte coletivo de ônibus e agentes de trânsito, para os professores/educadores das escolas públicas e privadas para conscientizar e formar agentes multiplicadores nas escolas, bem como, voluntários em ações intergeracionais inclusive com vivências das crianças nas ILPIs, incluir também, esta temática na formação SEST/SENAT e debater o preconceito em relação a pessoa idosa em todas as instâncias de formação).

4. Pré-Fórum: Temático: Políticas Pública de Enfrentamento a Todas as Formas de Violência Contra as Mulheres

Data: 16/10/2019

Local: Câmara Municipal de Guarulhos

Organizações e Movimentos Sociais participantes: Comissão

Permanente de Defesa dos Direitos da Mulher

Vereadora Janete Lula Pietá – Presidenta e Vereadora Genilda Lula Bernardes – Secretária

Projeto Promotoras Legais Populares	Instituto de Solidariedade Vamos Educar	Instituto Superação – FMDCA
ASBRAD - Associação	Ordem dos	Sindicato dos



Brasileira de Defesa da Mulher da Infância e da Juventude	Advogados do Brasil - OAB	Bancários de Guarulhos
Casa das Rosas, Margaridas e Beths	Defensoria Pública do Estado de São Paulo	Patrulha Maria da Penha
Marcha Mundial de Mulheres		

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

Eixo 1 – Mulher e a cidade

- 1º. **SAÚDE:** ampliação dos mutirões e implantação do Instituto da Mulher;
- 2º. **TRABALHO:** programas de incentivo fiscal ao emprego para mulher, e divulgação ampla e com garantia de continuidade de funcionamento dos programas e serviços existentes;
- 3º. **INFRAESTRUTURA:** eficiência no serviço de transporte público, melhoria na iluminação pública e lavanderias destinadas a população de rua.

Eixo 4 – Mulher e Educação

- 1º. **(Ensino de Jovens Adultos) EJA Profissionalizante/MOVA** em um formato que atenda as características e necessidades do público que acessa a política de alfabetização e elevação da escolaridade;
- 2º. **Creche noturna** como forma de empoderamento, autonomia e segurança das mulheres;
- 3º. **Fortalecimento dos Conselhos de Direitos** – sua manutenção como órgão deliberativo e não apenas consultivo.

Eixo 6 – Mulher e Segurança

- 1º. **Criação de Centro de Referência de Atendimento à Mulher, no bairro**



dos Pimentas, com a previsão de extensão para outras regiões do Município com alta taxa de violência contra a mulher

2º. Ampliação e fortalecimento dos serviços do centro pop e do consultório de rua para atendimento especializado para mulheres em situação de rua;

3º. Criação de Casa de Atendimento e Acolhimento para Refugiados, com serviços específicos direcionados a mulher.

5. Pré-Fórum: Temático: Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente

Data: 18/10/2019

Local: CIC – MARCOS FREIRE - Estrada do Capão Bonito, 53, Jd. Maria de Lourdes

Organizações e Movimentos Sociais participantes:

Associação Bárbara	Caritas Diocesana	E.E. Anna
Cristina Sá		Lambergia Zeglio
Núcleo Batuira	Pró liberdade	ONG Habacuque
CDH –GRU	Sindicato dos Bancários de Guarulhos	OAB –SP-GRU
CMDCA	FMDCA	-

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

Eixo 6. Violação de Direitos e Segurança Pública

- Presença policial de forma humanizada
- Melhoria de Iluminação em becos e vielas;



- Existência de canal que trate a prevenção ao suicídio, automutilação, homofobia, e violência.

Eixo 4. Direitos Humanos na Educação

- Adoção de política de educação de Direitos Humanos para profissionais de segurança pública, garantindo Política Pública de segurança de forma humanitária e comunitária;
- Adoção na grade curricular das escolas, da temática dos Direitos Humanos;
- Contratação de profissionais da área de Psicologia e Serviço Social, visando o apoio à estudantes e as suas famílias, inclusive os profissionais de educação, para tratar de temáticas específicas, como por exemplo: suicídio, gravidez, drogas e etc.
- Adoção de cursos profissionalizantes no EJA;
- Permanência e fortalecimento do EJA e MOVA nas escolas nos três períodos, mediante demanda apresentada em diagnóstico da Secretaria de Educação Municipal;
- Inserção de passe livre ou garantia de ônibus escolares sendo levado para discussão junto ao CMDCA e Fórum da Educação.
- Adoção de creche noturna para mães estudantes.

Eixo 2. Direitos Humanos em todas as idades



- Aumentar a luminosidade nas ruas dos bairros;
- Te mais policiamento de qualidade nos bairros;
- Implantar no bairro cursos preparatórios para o primeiro emprego “adolescentes aprendizes”;
- A revitalização das quadras com parcerias de empresas privadas;
- Melhorar a fiscalização para acessibilidade e mobilidade das crianças e adolescentes com deficiência;
- Instalação de CREAS e CRAS para atendimento de crianças e adolescentes em bairros periféricos;
- Contratação de mais profissionais de atendimentos com as crianças e adolescentes com relação a saúde mental e emocional;
- Criação de uma delegacia específica para crianças e adolescentes;
- Construir repúblicas para adolescentes de 18 a 21 anos que saem da Fundação casa Guarulhos, para serem assistidos por profissionais e parcerias com empresas.

6. Pré-Fórum - Temático: Educação em Direitos Humanos

Data: 24/10/2019

Local: UFABC – Universidade Federal do ABC – Campus Santo André

Organizações e Movimentos Sociais participantes: UFABC

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

Eixo 4. Educação em Direitos Humanos



1) Educação Especial e Inclusiva:

- Tornar a rede educacional pública um polo para conscientização, divulgação e orientação sobre os direitos à educação especial e inclusiva, empoderando os diversos atores sociais como: alunos; pais; professores; coordenadores; entre outros;
- Criar um mecanismo para garantir o pleno desenvolvimento do aluno com deficiência, com base no indivíduo e com a elaboração do plano educacional individualizado, identificando as necessidades educacionais específicas com a adaptação no currículo, do material didático, do uso de tecnologia e de capacitação de profissionais;
- Pensar a formação integrada dos diversos atores sociais para educação especial, considerando a formação de multiplicadores (professores coordenadores) para capacitar professores e demais profissionais envolvidos;
- Promover o direito à educação especial e inclusiva de forma interdisciplinar, contemplando:
educação; cultura; saúde; esporte e lazer;
- Promover projetos para o acesso e permanência do jovem adulto com deficiência ao ensino superior e ao mercado de trabalho;



- Proteção do direito da pessoa com deficiência à educação de qualidade, gratuita e em classes comuns da rede de ensino.

2) Educação Ambiental

- Tornar o apoio às hortas urbanas uma política pública;
- Pensar as políticas públicas de Direitos Humanos para a Educação Ambiental em termos de diferentes escalas; municipal, intermunicipal, inter regional;
- Pensar a gestão integrada, considerando Educação Ambiental como tema transversal;
- Cumprimento da legislação ambiental e educacional vigentes;
- Ampliação dos espaços de participação;
- Proteção a diferentes modos de vida

3) Educação Étnico-Racial

- Promover a formação de professores e professoras sobre a temática étnico-racial, para evitar que o profissional reproduza o racismo institucional em sala de aula;
- Fazer um estudo sistemático sobre o abandono de alunos, e alunas de pele negra que abandonam a escola e traçar estratégias para reverter tais questões. Uma das sugestões foi a implementação de uma modalidade de bolsa de estudos que pudesse garantir a permanência desses jovens no contexto escolar;



- Abordar a História Negra sob uma perspectiva decolonial, ou seja, em que o Negro, e a Negra ocupem uma posição de protagonismo e não de abjeção como quando se discute o racismo e a escravidão;
- Constituir espaços de educação não formal para atuar na formação da sociedade sobre as questões do Negro e da Negra de forma a promover uma educação antirracista.
- Lutar para que a História Africana e Afro-Brasileira sejam abordadas todos os meses do ano, não apenas no Novembro Negro instituindo mecanismos de avaliação para verificar a aplicabilidade da lei 11.648 de 2008 no âmbito escolar;
- Discutir as contribuições do Negro, da Negra na sociedade brasileira, e apresentar figuras de poder como a família Rebouças (engenheiros), Luis Gama (advogado e escritor), Enedina Marques (engenheira), para desconstruir a ideia de que o Negro, a Negra tem destaque apenas na dança, música e como craques de futebol.

5) Educação Não Formal

- Formação de uma Escola Intermunicipal de Educação em Direitos Humanos, que ofereça capacitação/formação para os membros dos órgãos colegiados de monitoramento, Fóruns, Conselhos Tutelares, Controle de Políticas Públicas (a saber: CMDCA, Conselho Municipal do Idoso, Conselho da Assistência Social, Conselho da Igualdade Racial, LGBTIQI +), Membros da Sociedade Civil etc., em parceria com o Ministério Público, Defensoria Pública, Universidades Federais,



dentre outras;

- Visibilidade e valorização efetiva da Infância e Juventude, por meio da realização de Conferências que tenham como objetivo promover discussões e práticas nas comunidades e mobilizar o Poder Público para elaboração de Políticas voltadas para esta finalidade;
- Realização de Censo para mapeamento de ações formais e informais no município, a fim de reconhecer atores e valorizar ações;
- Realização de Fundo voltado para ações de financiamento de educação Não-Formal em Direitos Humanos, reconhecidos por agentes representados pelo governo e pela sociedade civil.

6) Educação Básica

- Fortalecer os colegiados das escolas como a Associação de Pais e Mestre (APM) e os Conselhos de Escolas para que a comunidade escolar possa ser ampliada e esteja em constante diálogo com as reais necessidades de cada unidade escolar;
- Garantir repasses financeiros, programados, diretamente para esses colegiados de forma a garantir uma constante manutenção dos prédios bem o possível consumo de materiais pedagógicos que venham a ser de uso coletivo ou individual, como forma de garantir que os educadores promovam atividades que incentivem a criatividade e o saber fazer;



- Promover, quando se fizerem necessárias, ações emergenciais de manutenção e/ou adequação/reforma dos prédios escolares, garantindo acessibilidade, segurança, espaços adequados para o processo de ensino e aprendizagem (exemplo: quadra coberta) e um ambiente agradável com paredes pintadas, espaços limpos, salas sem goteiras, parques infantis equipados e seguros;
- Garantir um plano de carreira para os educadores, no sentido de incentivar a formação continuada;
- Implementar dentro do plano de carreira, apontado no item anterior, Jornada de Trabalho que garanta formação sistemática para os educadores em seu próprio ambiente de trabalho, o que na prática condiz em que parte da jornada dos educadores, deva ser cumprida na escola, sob a formação dos Coordenadores e demais gestores da escola, dando ênfase às metas estabelecidas e buscando aperfeiçoamento contínuo deste grupo, diante das reais necessidades de cada unidade escolar;
- Promover Concursos Públicos, periodicamente, para: docentes, gestores, coordenadores pedagógicos e demais educadores para qualificar o mais possível a rede de funcionários públicos das escolas e, incluir já nestes editais, bibliografias que tratem dos Direitos Humanos no interior das escolas;



- Promover cursos de formação em Direitos Humanos para todos os servidores ingressantes;
- Promover parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade para que seja oferecida formação continuada, para os educadores e demais agentes públicos, que já atuam na rede municipal, no que se refere à Educação em Direitos Humanos;
- Promover encontros periódicos como seminários e Congressos onde as atividades desenvolvidas, no cotidiano das escolas, possam ser divulgadas amplamente e valorizadas;
- Criar uma rede de saúde e de referência social que venha dar apoio, tanto aos profissionais da educação, como aos discentes, como forma de ampliar o combate às atuais violações dos direitos humanos: violência familiar, abandono de incapaz, violência dentro das escolas, possível apoio psicológico e psiquiátrico e, também quando se fizer necessário, apoio jurídico;
- Garantir parcerias e recursos financeiros para que haja promoção social em equipamentos públicos de cultura e lazer, para todas as escolas da rede, garantindo as condições necessárias para defesa e busca da diversidade.



7. Pré-Fórum: Temático: Sustentabilidade e Direitos Humanos

Data: 26/10/2019

Local: Casa do Jovem - 3ª Semana do Lixo Zero Guarulhos

Organizações e Movimentos Sociais participantes:

As propostas são:

DIRETRIZ 1- **Adoção e efetivação da sustentabilidade**, com inclusão social e econômica, **ambientalmente e tecnologicamente equilibrado e responsável**, cultural e regionalmente diverso, participativo e não discriminatório.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I – Ampliar a política habitacional humanizada, articulada e **ecoeficientes**. **Que os projetos situados em áreas de ZEIS contemplem a captação de água de chuva, energia solar fotovoltaica, espaço para compostagem e horta comunitária, e outras tecnologias que gerem a ecoeficiência, bem como local para a disposição dos resíduos recicláveis para que possam gerar trabalho e renda;**

OBJETIVO ESTRATÉGICO II - Promover a inclusão social na economia solidária, circular e **criativa por meio dos resíduos sólidos (recicláveis, orgânicos, volumosos, eletrônicos, inertes, têxteis entre outros)**

OBJETIVO ESTRATÉGICO III – Elaborar e Implantar políticas públicas de desenvolvimento sustentável na cidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO IV - Garantir o Direito de Acesso à Informação.

DIRETRIZ 2 -**Valorização da Pessoa Humana como sujeito central do processo de desenvolvimento.**



OBJETIVO ESTRATÉGICO I - Garantir a transversalidade e operacionalização dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável no Município em todas as políticas públicas.

OBJETIVO ESTRATÉGICO II - Descentralizar os serviços públicos de forma igualitária no Município com ênfase na mobilidade urbana e no transporte público.

Garantir a transição dos transportes públicos de combustíveis fósseis para movidos a energias limpas, visando a melhoria da saúde, bem-estar e qualidade de vida da população.

OBJETIVO ESTRATÉGICO III –Incentivar e garantir os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS: universalidade, integralidade e equidade, bem como a humanização do sistema.

OBJETIVO ESTRATÉGICO IV- Tomar medidas de combate às mudanças climáticas, visando prevenir os riscos naturais, tecnológicos e incêndios e promover o atendimento às vítimas de acidentes dessa natureza.

DIRETRIZ 3 - Promover e proteger os direitos ambientais como Direitos Humanos, incluindo as gerações futuras como sujeitos de direitos.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I- Monitorar e fiscalizar as questões socioambientais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO II-Garantir o direito da população a uma alimentação saudável, adequada e de qualidade suficiente, respeitando as diversidades culturais, sociais.



OBJETIVO ESTRATÉGICO III - Garantir que os resíduos orgânicos produzidos sejam encaminhados para tratamento ambientalmente adequado, para que possam gerar energia, compostos orgânicos, sólidos e/ou líquidos, gerando trabalho e renda.

OBJETIVO ESTRATÉGICO IV – Garantir a Biodiversidade para a qualidade de vida das atuais e futuras gerações.

Garantir a arborização urbana perene visando a melhoria da qualidade do ar e auxiliar na melhoria das mudanças climáticas para as atuais e futuras gerações.

Garantir que as florestas do município se mantenham em pé visando manter os serviços ecológicos, tais como, a qualidade do solo e ar, bem como os estoques de água doce.

Garantir o direito à água potável e limpa e o direito ao saneamento como essenciais para o pleno gozo da vida e de todos os direitos humanos

OBJETIVO ESTRATÉGICO V – Garantir o fomento, incentivo e investimento de recursos financeiros para disseminar e potencializar a geração de energias limpas, estimulando o reaproveitamento de fontes de energia subutilizadas.

DIRETRIZ 4 – Desenvolver mecanismos institucionais de **Proteção, Preservação e Reparação Histórica**, envolvendo os patrimônios naturais, arqueológicos, culturais, arquitetônicos da cidade.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - Efetivar ações de Reparação Histórica de vários segmentos.

DIRETRIZ 5 - **Promoção da acessibilidade em todos os níveis**



estruturais.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I - Garantir a acessibilidade física, intelectual e visual em todos os espaços públicos às pessoas com deficiência e pessoa idosa.

OBJETIVO ESTRATÉGICO II- Garantir moradia adequada para todos com o reconhecimento dos vínculos dos sujeitos sociais com os territórios.

DIRETRIZ 6 – Garantir o direito humano à alimentação adequada a população.

OBJETIVO ESTRATÉGICO I – Promover o acesso regular, permanente e irrestrito a

alimentos seguros e saudáveis

OBJETIVO ESTRATÉGICO II – Incentivar a agricultura urbana, periurbana e familiar no município.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS II

Propostas:

Viabilizar um programa intersetorial e/ou intersecretarial de Hortas Comunitárias a serem implantadas em áreas públicas, incluindo as non-aedificandis, visando a geração de alimento, composto orgânico, trabalho e renda.

OBJETIVO ESTRATÉGICO III – Promover ações de educação nutricional.

AÇÕES PROGRAMÁTICAS II

Difundir cursos e oficinas de consumo sustentável, aproveitamento integral dos alimentos, de culinária sustentável, entre outros.



8. Pré-Fórum: Temático: Direito à Infância Sem Pornografia

Data: 26/10/2019

Local: CME Adamastor – Auditório 1 – Av. Monteiro Lobato, 734 – Macedo.

Organizações e Movimentos Sociais participantes:

Movimento Conservador	Munícipe
-----------------------	----------

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

Eixo 2. Direitos Humanos em todas as idades

O projeto de lei infância sem pornografia dispõe a respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condição de especial fragilidade e psicológica.

1º Proposta: O programa infância sem pornografia pretende fomentar o respeito à dignidade das crianças e dos adolescentes, indivíduos em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, no âmbito dos serviços públicos municipais.

2º Proposta: É incumbência da Administração Pública Municipal, da família e da sociedade cooperar na educação e na formação moral das crianças e dos adolescentes.

Os pais ou responsáveis têm o direito a que seus filhos menores recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante dispõe. Órgão ou servidores públicos municipais podem cooperar na formação moral de crianças e adolescentes, desde que, previamente, apresente às famílias o material pedagógico, cartilha ou folder que pretendem apresentar ou ministrar em aula ou atividade. Essa apresentação pode vir por meio de reuniões ou palestras com os pais, para apresentação do material didático-pedagógico. Os pais ou responsáveis têm o direito a que seus filhos menores recebam a educação moral e religiosa que esteja de acordo com suas convicções, consoante dispõe.

O dispositivo nesta proposta se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como folder, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo poder público municipal, inclusive mídias ou redes sociais.



Considera-se pornografia ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica ou de relação sexual ou de ato libidinoso.

A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, respeitada a idade apropriada e o dispositivo desde artigo.

3º Proposta: A Administração Pública Municipal deva impedir o acesso a sítios eletrônicos que contenham conteúdo pornográfico ou obsceno nas instalações das escolas públicas, bibliotecas, postos de atendimento, e quaisquer outras instalações ou órgãos públicos.

4º proposta: Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programa de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do município fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto na 2º proposta deste projeto pelo contratante, patrocinado ou beneficiado. O disposto nesta proposta se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim aos atos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

5º Proposta: A violação ao disposto neste projeto implicará na imposição de multa prevista em contrato ou patrocínio e no caso de servidor público municipal faltoso, aplica-se às sanções prevista na Lei ou estatuto do servidor público municipal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

9. Pré-Fórum: Temático: Plano Municipal de Direitos Humanos

Data: 26/10/2019

Local: Ordem dos Advogados do Brasil – 57ª Subseção Guarulhos

Organizações e Movimentos Sociais participantes: OAB - Guarulhos

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:
Comissão de Diversidade Sexual

- Garantir o uso de banheiros e uniformes em conformidade com a identidade de gênero independentemente do registro civil da pessoa.



- Criação de casa abrigo voltado à população LGBTI +;
- Criar casa abrigo voltado à população LGBTI+;
 - Garantir, manter e expandir espaços seguros e com acesso universal, de lazer, esporte e cultura no município como elementos formadores de cidadania;
 - Articular esforços para garantir às crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, idosos e LGBTI+ o direito à convivência familiar e comunitária, visando principalmente o fortalecimento da rede protetiva da sociedade civil e estado, sob a perspectiva de contribuir para emancipação familiar e inclusão social, bem como para redução de situações de acolhimento institucional e familiar;
 - Promover ações de incentivo à empregabilidade das populações historicamente desfavoráveis;
 - Promover ações voltadas à população no sentido de combater a LGBTIfobia, divulgar os serviços municipais voltados a essa população, bem como orientar quanto às questões de saúde por meio de palestras, rodas de conversa, atividades culturais, cartazes, outdoors, cartilhas, etc;
 - Garantir o acesso à educação formal e informal qualificada, garantindo o livre acesso ao conhecimento científico idôneo, respeitado o desenvolvimento etário;
 - Fomentar a criação e formalização de organizações do terceiro setor, voltadas ao atendimento em direitos humanos;
 - Criar Conselho Municipal de Diversidade Sexual;



- Incluir no curso de formação de conselheiros tutelares conhecimentos acerca de diversidade sexual e de gênero, orientando quando da necessidade de ações de apoio aos jovens LGBTI+ expulsos de casa ou que sofram violência doméstica em qualquer de suas formas;
- Garantir o uso de nome social perante toda a administração pública municipal;
- Promover formações extracurriculares em direitos humanos a todos os estudantes do município, em instituições públicas e privadas, com o apoio da sociedade civil;
- Promover cursos de formação tratando de educação sexual, orientação sexual e identidade de gênero;
- Promover debates com os munícipes, em especial, alunos, professores, pais e comunidade, abordando preferencialmente casos práticos visando o combate à violência motivada por preconceito em relação à orientação sexual e identidade de gênero, respeitando-se sempre a adequação à faixa etária dos participantes;
- Criar a “semana da diversidade” ou outra designação semelhante, nas escolas e redes de ensino do Município, tratando das diferenças entre os alunos e dos benefícios que tais diversidades trazem a todos os ambientes, especialmente os de ensino, ressaltando que os seres humanos são iguais, porém não idênticos. Respeitada a liberdade da ministração do conteúdo, sugere-se que sejam destacadas questões como raça/cor, origem, religião, gênero, preferências culturais (músicas, textos, etc), culinária, vestimentas, padrões de beleza, entre



outros;

- Incentivar a educação em direitos humanos, baseada no conhecimento científico, como forma de desestigmatizar grupos vulneráveis bem como prevenir violência;
- Disponibilizar livros, cartilhas, informativos da temática LGBTI+ para as redes de ensino e bibliotecas municipais;
- Promover a criação de espaços descentralizados, geridos de forma democrática, onde o conhecimento cultural e científico possa ser disseminado à população;
- Entende-se por necessário aplicar aos servidores públicos municipais e que se encontram no município as mesmas ações descritas na Diretriz 1, Objetivo Estratégico 1;
- Em relação ao Direito à Memória e a Verdade entende ser a temática bem-vinda à construção de qualquer plano que vise a proteção dos direitos humanos, principalmente visando as gerações futuras;
- Promover o treinamento de agentes da Guarda civil Municipal com relação à orientação sexual e identidade de gênero;
- Combater e prevenir atos de violência em razão da orientação sexual e/ou identidade de gênero da vítima;
- Criar programas de reeducação de autores de atos de violência doméstica, voltados à conscientização dos danos causados, bem como à desconstrução de padrões comportamentais preconceituosos estruturantes visando a não reincidência de tais atos;
- Instalar câmeras de vigilância nos pontos de ônibus;



- Prover iluminação adequada e abrangente em todos os pontos de ônibus;
- Reformular a Lei 7.510/16 para que seja facultado às pessoas que solicitarem previamente ao motorista, em razão de temor quanto a sua integridade física, o desembarque fora dos pontos de parada programados, sem acarretar igualmente qualquer prejuízo ao condutor do coletivo;
- Garantir a adoção de Políticas Públicas de atuação intersectorial e de segurança pública de atendimento a Migrantes e Refugiados.

Núcleo de Assuntos Anti-Discriminatório

- Direitos humanos em todas as idades e educação em direitos humanos;
- Criação de uma nova consciência;
- Início na capacitação de docentes da rede pública;
- Criação de uma semana contra intolerância nas escolas e repartições públicas da municipalidade

Comissão de Igualdade Racial

- Contribuir para o desenvolvimento de políticas de saúde para povos indígenas que vivem em cidades;
- Manter uma unidade básica de referência para o atendimento da população Cigana, visando a sistematização das informações e elaboração de diagnóstico específico;



- Garantir o cumprimento do disposto na política Nacional de Saúde Integral da População Negra;
- Garantir a inclusão da perspectiva étnico-racial e de gênero em todos os programas de formação para o trabalho e desenvolvimento econômico;
- Fortalecer institucionalmente as Políticas de Promoção da Igualdade Racial na Educação;
- Introduzir as Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Esporte;
- Preservar, recuperar e fortalecer as culturas negra, indígena e cigana;
- Fortalecer meios de comunicação para desconstruir estereótipos e valorizar as culturas negras, indígena e cigana;
- Promover a liberdade religiosa, combater as manifestações de intolerância;
- Contribuir para a proteção e a preservação do patrimônio material e imaterial da cultura negra da cidade de Guarulhos;
- Enfrentar o racismo e a violência contra negros, indígenas, ciganos e migrantes;
- Garantir o acesso à terra e moradia para as Comunidades;
- Fortalecer a implementação de políticas para as comunidades tradicionais;
- Fortalecer o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial SINAPIR no município;
- Promover a autonomia e empoderamento das mulheres negras, indígenas e ciganas.



Comissão do Idoso e Pessoa com Deficiência

- Assegurar, através, da parceria público-privada, desconto de 50% em transportes remunerados, privado individuais de passageiros;
- Prioridade na tramitação de processos administrativos perante a Prefeitura de Guarulhos;
- Fornecimento de medicamentos por meio de farmácia específica, com acessibilidade adequada a idosos e deficientes;
- aos maiores de 60 anos e pessoas com deficiência deverá ser assegurado o desconto com 50% no pagamento dos serviços básicos odontológico;
- Intensificação na fiscalização pela municipalidade a fim de garantir a acessibilidade ao mobiliário público e privado;
- Disponibilização de vagas privativas para pessoas idosas e com deficiência, tendo a municipalidade da função de fiscalizar no tocante ao atendimento das normas, seja nas vagas públicas quanto privadas;
- Capacitação do funcionalismo público para atendimento de pessoas com deficiência;
- Criação de um manual de instruções técnicas para novos projetos arquitetônicos;

Núcleo Saúde

- Mais aparelhos para complementar o atendimento, pois os aparelhos que a Prefeitura fornece estão aquém para atendimento a todos os



munícipes;

- Cobrança de parte do Município ao Estado para que dê as condições adequadas ao Sistema de Saúde;
- Criação de mediação em conjunto com a ouvidoria do Município para resolver demandas, antes de ir ao Poder Judiciário;
- Curso de capacitação conselho de Saúde;
- Capacitação servidores da saúde para tratar melhor os doentes;
- Criação de palestras voltadas para comunidade;
- Capacitação humanizada para os profissionais da saúde;
- Educação física melhor saúde crianças-escolas, semana da educação física nas escolas;
- Segurança nas instituições de saúde, tanto para os funcionários como para os munícipes;
- Criação de hospitais especializados para mulheres.

Núcleo Sistema Carcerário

- Garantir atendimento/assistência médica com dignidade aos presos, inclusive para tratamento de doenças infecciosas e crônicas como as DST/AIDS, tuberculose, entre outras;
- Elaborar manuais de orientação para presos sobre DST/AIDS, drogas, direitos dos presos, direitos, humanos;
- Propor ao poder público, a inclusão da mão-de-obra de egressos prisionais (homens e mulheres), em serviços gerais;
- Convocar sistematicamente as equipes de vigilância sanitária para



inspeção das cadeias públicas e distritos policiais sobre as condições de confinamento da população carcerária;

- Incentivar a aplicação de penas alternativas pelo Poder Judiciário de maneira a criar condições para a reintegração social dos egressos. (Contribuições da Pastoral Carcerária da Arquidiocese de São Paulo);
- Oferecer orientação, aconselhamento, apoio social e informações aos familiares dos presos;
- Criar mecanismos que coíbam o empregador a negar emprego pelo fato de uma mulher ou de um homem ter sido preso;
- Divulgar os direitos internacionais previstos nas declarações, tratados e convenções;
- Criar assessoria/departamento especializado sobre a questão do egresso, na Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Alterar itinerários e locais de embarque/desembarque de transportes públicos que sirvam a região onde se encontram os estabelecimentos prisionais;
- Fomentar a criação e formalização de organizações do terceiro setor voltadas ao atendimento em direitos humanos;
- Incentivar a educação em Direitos Humanos, baseada no conhecimento científico, como forma de desestigmatizar grupos vulneráveis, bem como, prevenir violência.

Comissão de Direito e Liberdade Religiosa

- Criar o conselho Municipal de Liberdade Religiosa, composto por um



representante da cada uma das instituições a seguir: OAB, Ministério Público e Representantes dos segmentos religiosos;

- Permitir, para todas as confissões de fé, a prática de seus ritos nos cemitérios municipais, respeitadas as normas de ordem de segurança pública;
- Disponibilizar espaços de velórios livres de símbolos religiosos;
- Reservar uma área com cerca de 20m², destinada aos rituais de despachos e oferendas;
- Fomentar no ambiente escolar a liberdade religiosa observando a objeção de consciência e a tolerância religiosa, com a devida prestação alternativa;
- Incluir as Datas Religiosas no Calendário oficial do Município;
- Criar um canal intitulado “Disk Intolerância Religiosa”, com o objetivo de receber denúncias relativas à intolerância religiosa;
- Determinar a retirada dos símbolos religiosos dos espaços públicos.

Núcleo Direitos Refugiados

- Promover a inclusão social, através de feiras para exercer a multipluralidade cultural;
- Erradicar trabalho escravo e análogo à escravidão;
- Cuidados com crianças e adolescentes estrangeiros;
- Permitir a matrícula de crianças e adolescentes nas escolas da rede pública ainda que não tenham documento de permanência.



Núcleo Criança e Adolescente

- Priorizar a proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas de desenvolvimento econômico sustentável, inclusive com cláusulas de proteção nos contratos comerciais nacionais e internacionais;
- Garantir o direito de acesso à informação;
- Promover o acesso de crianças e adolescentes às Tecnologias de informação e comunicação e à navegação segura na Internet, como formas de efetivar seu direito à comunicação, observando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;
- Ampliar o acesso de adolescentes a partir de 14 anos a programas de aprendizagem profissional;
- Erradicar a pobreza extrema e superar as iniquidades que afetam o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes e suas famílias, por meio de um conjunto articulado de ações entre poder público e sociedade, com justiça social;
- Erradicar a fome e assegurar a alimentação adequada de crianças, adolescentes, gestantes e lactante, por meio da ampliação das políticas de segurança alimentar e nutricional;
- Efetivar ações de Reparação Histórica de vários segmentos;
- Promover o acesso regular, permanente e irrestrito a alimentos seguros e saudáveis;
- Promover ações de educação nutricional;
- Promover o respeito aos direitos da criança e adolescente na sociedade, e modo a consolidar uma cultura de cidadania;



- Fortalecer as competências familiares em relação à proteção integral e educação em direitos humanos de crianças e adolescentes no espaço de convivência familiar e comunitária;
- Erradicar o trabalho infantil, escravo e análogo à escravidão;
- Promover o protagonismo e a participação de crianças e adolescentes nos espaços de convivência e de construção da cidadania, inclusive nos processos de formulação, deliberação, monitoramento e avaliação das políticas públicas;
- Promover oportunidades de escuta de crianças e adolescentes nos serviços de atenção e em todo processo judicial e administrativo que os envolva;
- Ampliar o acesso de crianças e adolescentes, na sua diversidade, aos meios de comunicação para expressão e manifestação de suas opiniões;
- Expandir e qualificar políticas de atenção integral à saúde de crianças, adolescentes e suas famílias;
- Promover intersectorialização, de maneira que agentes do poder público e da rede local possam garantir às crianças e adolescentes, o acesso aos serviços e direitos;
- Promover a divulgação e apropriação do Plano Municipal de direitos Humanos de Guarulhos pela sociedade;
- Pronto atendimento às vítimas de crimes encaminhando suas demandas aos órgãos competentes e serviços de apoio, com prioridade para as classes populares e segmentos mais comumente



afetadas pela violência;

- Promoção da Educação em Direitos Humanos no espaço escolar;
- Formação continuada e permanente dos agentes sociais nos âmbitos público e privado sobre cidadania e Direitos Humanos;
- Garantia de educação de qualidade para as crianças e adolescentes;
- Democratização do acesso aos equipamentos de educação e cultura;
- Adoção do ensino da história africana e da cultura afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino públicas e privadas;
- Implantação de uma cultura de Direitos Humanos nas escolas públicas e particulares;
- Definir diretrizes para as atividades de prevenção ao uso de drogas por crianças e adolescentes, bem como ampliar, articular e qualificar as políticas sociais para prevenção e atenção a crianças e adolescentes usuários e dependentes de álcool e drogas;
- Ampliar e articular políticas, programas, ações e serviços para proteção e defesa de crianças e adolescentes identificadas em situações de trabalho infantil;
- Ampliar campanhas de combate à violência e campanhas de desarmamento;
- Articular e aprimorar os mecanismos de denúncia, notificação e investigação de violação dos direitos de crianças e adolescentes;
- Incentivar processos de aprimoramento institucional, de especialização e de regionalização dos sistemas de segurança e justiça, para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes;



- Fortalecer a capacidade institucional dos órgãos de responsabilização para rompimento do ciclo de impunidade e para o enfrentamento de violações dos direitos de crianças e adolescentes.

10. Pré-Fórum: Temático: “Políticas pública de enfrentamento ao Genocídio da Juventude Negra”

Data: 08/11/2019

Local: Câmara Municipal de Guarulhos

Organizações e Movimentos Sociais participantes: José Hiran Zerner e Janete Rocha Pietá

Associação Casa do Mandato	Unegro	Conselho tutelar
Cáritas Diocesana	Escola Lindamil	Câmara Municipal de Guarulhos
Frente popular de defensoria Racista	Unifesp	

Resumo das Propostas para o Plano Municipal de Direitos Humanos:

Eixo 1 – Direitos Humanos na Cidade

1º. TRABALHO: Desenvolvimento de programas contemplando cursos de capacitação e inserção de jovens no mercado de trabalho;

2º. TRANSPORTES E MOBILIDADE: Implantação de passe livre para acesso à cultura, lazer e educação;

3º. TRANSPORTES E MOBILIDADE: diminuição no valor da passagem no ônibus.



Eixo 6 – Violação de direitos e Segurança Pública

- Implantação de plano de segurança regionalizado e comunitário que fortaleça ao caráter comunitário e aproxime os agentes de segurança e a população.